

**PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO**  
**Prefeitura Municipal de Ouro Verde de Goiás - GO**  
**Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Lineu Olímpio**  
**Emenda nº 0845/2023**  
**Processo nº 202400006020059**

**1 - DADOS CADASTRAIS - CONCEDENTE**

**ADEQUAÇÃO**

|                                                                                                                 |                          |                                                                              |                            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|
| <b>SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO</b>                                                                         |                          | <b>CNPJ:</b> 01.409.705/0001-20                                              |                            |
| <b>Endereço Eletrônico para Contato e-mail:</b><br><a href="mailto:gcr@seduc.go.gov.br">gcr@seduc.go.gov.br</a> |                          |                                                                              |                            |
| <b>ENDEREÇO:</b><br>Avenida 5ª Avenida, 212, Qd. 71 Lt., Bairro Setor Leste Vila Nova                           |                          |                                                                              |                            |
| <b>CIDADE:</b><br>GOIÂNIA                                                                                       | <b>CEP:</b><br>74643-030 | <b>TELEFONES:</b> (62) 3220.9731 (62) 3220.9732 (62) 3220.9733 (62)3220.9734 |                            |
| <b>NOME DO RESPONSÁVEL:</b><br>PROFª APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA                                 |                          |                                                                              | <b>CPF:</b> 329.607.192-04 |

**2 - DADOS CADASTRAIS - MUNICÍPIO**

|                                                                                                                          |                           |                                                 |                                 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|-------------------------------------------------|---------------------------------|
| <b>ÓRGÃO / MUNICÍPIO:</b><br>PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VERDE DE GOIÁS                                                 |                           | <b>CNPJ DO MUNICÍPIO:</b><br>01.485.531/0001-84 |                                 |
| <b>ENDEREÇO:</b><br>Rua Carlos de Pina, 72 – Centro                                                                      |                           |                                                 |                                 |
| <b>CIDADE:</b><br>Ouro Verde de Goiás                                                                                    | <b>CEP:</b><br>75.165-000 | <b>TELEFONE FIXO:</b><br>(62) 3342-1122         | <b>CELULAR:</b><br>62-991013195 |
| <b>NOME DO RESPONSÁVEL:</b><br>RODRIGO PEREIRA FONSECA                                                                   |                           |                                                 | <b>CPF:</b> 023.515.291-97      |
| <b>ENDEREÇO:</b><br>Rua Prof.ª Maria Dalva, s/n                                                                          |                           |                                                 | <b>CEP:</b> 75.165-000          |
| <b>ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA CONTATO:</b><br><a href="mailto:prerodrigofonseca@gmail.com">prerodrigofonseca@gmail.com</a> |                           |                                                 |                                 |

**3 - DADOS BANCÁRIOS - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA CONVÊNIO**

|                                       |                                              |                      |
|---------------------------------------|----------------------------------------------|----------------------|
| <b>BANCO:</b> Caixa Econômica Federal | <b>C/C:</b> 71.058-2<br><b>Operação:</b> 006 | <b>AGÊNCIA:</b> 4304 |
|---------------------------------------|----------------------------------------------|----------------------|

**4 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DA EMENDA**

|                                                                                                                              |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Destinada para investimento na área da educação do Município de Ouro Verde de Goiás-GO, para o Escola municipal raio de luar |
| <b>4-1- GRUPO DE DESPESA</b><br><b>INVESTIMENTO</b>                                                                          |

**5 - DETALHAMENTO DO OBJETO**

RODRIGO  
PEREIRA  
FONSECA:0235  
1529197

Assinado de forma  
digital por RODRIGO  
PEREIRA  
FONSECA:02351529197  
Dados: 2026.03.17  
14:40:52 -03'00'

**PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO**  
**Prefeitura Municipal de Ouro Verde de Goiás - GO**  
**Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Lineu Olímpio**  
**Emenda nº 0845/2023**  
**Processo nº 202400006020059**

Aquisição de equipamentos ar condicionados, 48.000 btus 24.000 btus e 9.000 btus, câmara para o Escola municipal raio de luar no município de Ouro Verde de Goiás, conforme especificação detalhada dos itens abaixo.  
 INEP: 52025675

**5-1- ENDEREÇO DO LOCAL ONDE O RECURSO SERÁ APLICADO; OU ENDEREÇO DA LOCALIZAÇÃO DOS BENS ADQUIRIDOS.**

Rua boa vista, s/n. Centro. 75165-000 ouro verde de goiás - go. CEP: 75165-000

**6 - PRAZO DE EXECUÇÃO**

| INÍCIO:                                                          | TÉRMINO:                                                                                   |
|------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO</b> | <b>24 (VINTE E QUATRO) MESES APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO</b> |

**7 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES E/OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS**

A presente emenda visa a Aquisição de equipamentos para Escola municipal raio de luar Município de Ouro Verde de Goiás. A Aquisição faz necessária para atender as necessidades de professores e alunos da rede municipal de educação, tendo em vista com a aquisição desses equipamentos, o aluno terá maior qualidade de vida e segurança e consequentemente maior desenvolvimento e rendimento no aprendizado nas salas de aula e segurança no ambiente escolar.

**8 - JUSTIFICATIVA**

**Ouro Verde de Goiás** é um município brasileiro do interior do estado de Goiás, Região Centro-Oeste do país. Sua população estimada em 2022 foi de 4.057 habitantes.

O município não dispõe de capital para este investimento e implementação destas unidades educacionais, pelo agravamento da crise financeira instalada em nosso país e o baixo índice de arrecadação impossibilitando investimentos na presente área por recursos/verbas próprias.

Neste sentido, a Prefeitura, através da SMEC – Secretaria Municipal de Educação, recorre a investimentos estaduais para atender as necessidades financeiras da Secretaria Municipal de Educação buscando atender melhor nossos profissionais e alunos e propor uma educação de qualidade. Diante desse cenário e preocupados com a melhor qualidade de no atendimento dos estudantes a administração pública municipal pretende investir nas ações educacionais, contribuindo para a melhoria da qualidade da Educação nas escolas públicas do município.

O interesse é caracterizado devido a proposta está vinculada a educação que é responsabilidade entre as unidades federativas, visto que a educação é uma das áreas mais essenciais para o desenvolvimento de uma sociedade. Em nosso país, o Estado tem a obrigação de oferecer educação formal para todas as faixas etárias que necessitam de estudar. Como o Estado brasileiro tem a forma de uma federação, ou seja, é composto de unidades federativas, as responsabilidades pelos mais diversos serviços públicos acabam sendo distribuídos entre essas unidades.

Portanto a presente emenda vista resolver um grande problema que existe no município de Ouro Verde de Goiás a muitos anos, que é a melhoria da qualidade de ensino dos alunos, professores e de toda comunidade escolar. Para isto apresentamos o plano de trabalho com toda a documentação exigida para celebração do Convênio entre a SEDUC-GO e a Prefeitura de Municipal de Ouro Verde de Goiás – Goiás.

**RODRIGO PEREIRA** Assinado de forma digital  
 por RODRIGO PEREIRA  
**FONSECA:023515** FONSECA:02351529197  
 29197 Dados: 2026.03.17 14:40:44  
 -03'00'

**PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO**  
**Prefeitura Municipal de Ouro Verde de Goiás - GO**  
**Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Lineu Olímpio**  
**Emenda nº 0845/2023**  
**Processo nº 202400006020059**

**09 - ORÇAMENTO DETALHADO - (EM CASO DE AQUISIÇÃO)**

| ITEM        | ESPECIFICAÇÃO                                            | QUANT. | VALOR UNITÁRIO (R\$) | VALOR TOTAL (R\$)     |
|-------------|----------------------------------------------------------|--------|----------------------|-----------------------|
| 1           | Ar condicionado Split Inverter 24000 BTU FRIO -220 VOLTS | 17     | 3.849,90             | 65.448,30             |
| 2           | Ar condicionado Split Inverter 48000 BTU FRIO -220 VOLTS | 01     | 11.850,00            | 11.850,00             |
| 3           | Ar condicionado Split Inverter 9000 BTU FRIO -220 VOLTS  | 09     | 2.129,90             | 19.169,10             |
| 4           | Câmara Externa IP Icsse Prova D'agua Wi-fi HD3.          | 20     | 151,00               | 3.020,00              |
| <b>SOMA</b> |                                                          |        |                      | <b>R\$ 100.000,00</b> |

**10 - ETAPAS OU FASES DA EXECUÇÃO PARA AQUISIÇÕES**

| ETAPA |                                                                                        |
|-------|----------------------------------------------------------------------------------------|
| 1ª    | Realização do procedimento licitatório, nos termos da Lei conforme Legislação Vigente. |
| 2ª    | Execução ou aquisição e ou contratação.                                                |
| 3ª    | Prestação de Contas.                                                                   |

**11 - PLANO DE APLICAÇÃO**

| REPASSE SEDUC (R\$)           | MUNICÍPIO (R\$) | TOTAL (R\$)                   |
|-------------------------------|-----------------|-------------------------------|
| RS 100.000,00 (cem mil reais) | R\$ 0,00        | RS 100.000,00 (cem mil reais) |

**12 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO SEDUC (R\$)**

| Ano  | Parcela Única (após aprovação) |
|------|--------------------------------|
| 2026 | RS 100.000,00 (cem mil reais)  |

**13 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO CONTRAPARTIDA PELO MUNICÍPIO (R\$)**

| 1ª Parcela<br>(até 30 dias após o repasse da Concedente Seduc)<br>R\$ 0,00 | 2ª Parcela<br>(até 60 dias após o repasse da Concedente Seduc)<br>R\$ 0,00 | 3ª Parcela<br>(até 90 dias após o repasse da Concedente Seduc)<br>R\$ 0,00 |
|----------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|
|----------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|

RODRIGO PEREIRA  
FONSECA:02351529197

Assinado de forma digital por  
RODRIGO PEREIRA  
FONSECA:02351529197  
Dados: 2026.03.17 14:40:35  
-03'00'

**PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO**  
**Prefeitura Municipal de Ouro Verde de Goiás - GO**  
**Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Lineu Olímpio**  
**Emenda nº 0845/2023**  
**Processo nº 202400006020059**

---

**14 – PEDE-SE APROVAÇÃO – MUNICÍPIO**

Americano do Brasil - GO, 17 de março de 2026.

RODRIGO PEREIRA  
FONSECA:023515  
29197

Assinado de forma digital  
por RODRIGO PEREIRA  
FONSECA:02351529197  
Dados: 2026.03.17 14:40:25  
-03'00'

**Rodrigo Pereira Fonseca**  
Prefeito Municipal de Ouro Verde de Goiás

**15 – APROVAÇÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

Goiânia - GO, 27 de Março de 2026.

**Prof.<sup>a</sup> Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira**  
Secretária de Estado da Educação